

TERMO DE REFERÊNCIA

MUSEU DO FUTEBOL – PLANO ANUAL 2021 – PRONAC: 204.732

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO EXPOSITIVA PARA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DO MUSEU DO FUTEBOL.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para desenvolvimento de construção cenográfica e mobiliário expositivo para a exposição temporária “Tempo de Reação – 100 anos do goleiro Barbosa”.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Desenvolvimento de construção cenográfica e mobiliário expositiva para exposição temporária “Tempo de Reação – 100 anos do goleiro Barbosa”, a partir da execução das seguintes atividades e anexos:

2.1. Reuniões com a equipe do Museu do Futebol e demais empresas envolvidas no projeto da exposição temporária.

2.2. Construção cenográfica e de mobiliário expositiva de acordo com especificações do projeto expográfico. A empresa fornecerá o material necessário para execução do projeto expográfico. A referida exposição será montada no espaço destinado a exposições temporárias (250m²), denominado Sala Osmar Santos.

2.3. Supervisão da execução da construção do projeto expográfico.

2.4. Montagem e desmontagem da exposição temporária, com acompanhamento de um gestor.

2.5. Todos os suportes cenográficos construídos deverão estar ignifugados.

3. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1 *Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria*

Executiva INFORMA que a contratação, do objeto deste Termo de Referência, será feita de forma exclusivamente remota e sem a realização de sessão de abertura dos envelopes.

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

3.2 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá obrigatoriamente enviar portfólio, **atestado de capacidade Técnica** emitido por pelo menos duas empresas, atestando a realização de atividade semelhante, juntamente com a proposta comercial.

3.3 A proposta comercial deverá apresentar os valores descritos por item apresentado no memorial descritivo e também total para a prestação de serviço construção do projeto, além de sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto.

3.4 As propostas deverão ser enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br e mariana.chaves@idbr.org.br até às 18h do dia **03/05/2021**.

3.5 O IDBrasil do Futebol não se obriga a contratar a integralidade da proposta comercial.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- Prevê-se o prazo 20 dias para a execução do serviço de implantação do projeto para abertura da exposição e 10 dias para montagem e 5 para desmontagem. Cronograma detalhado a combinar.
- O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.
- O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.
- A exposição temporária será realizada no período de 29 de maio a 29 de novembro de 2021, no Museu do Futebol em São Paulo.
- A montagem da exposição está prevista para acontecer entre os dias 17 e 28 de maio de 2021 (entrada da montagem cenográfica a ser definida junto ao fornecedor contratado) e a desmontagem a combinar.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DOS PAGAMENTOS:

O IDBRASIL NÃO REALIZARÁ PAGAMENTOS ANTECIPADOS.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu do Futebol, ou seja:

- a) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- b) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

Os documentos fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidos de acordo com o CNAE do serviço realizado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer todo o conteúdo e material necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, plantas baixas, projetos executivos e afins.
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A contratada deverá fornecer todas as especificações e materiais necessários para execução da construção expositiva a ser desenvolvida, bem como acompanhar a instalação no Museu do Futebol.
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza

trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - **Certidões negativas do INSS E FGTS;**
 - **Contrato Social e alterações – cópia simples;**
 - **Inscrição estadual e/ ou municipal;**
 - **RG e CPF do representante legal;**
 - **Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.**
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e mariana.chaves@idbr.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.